



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.300, de 25 de abril de 2013.**

*Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de abril de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS